



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000122/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso XV do Art. 75. para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000138 de 2025

OBJETO

Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE, instituição sem fins lucrativos, para fornecimento de 03 (três) licenças de sistema de gestão escolar, sendo apenas 1 (uma) paga e 2 (duas) gratuitas.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Serviço mais vantajoso para Administração Pública Municipal.

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Leandro Ferreira-MG, 17 de Julho de 2025